



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo nº 00076
Modalidade: Inexigibilidade 000018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 112/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a locação do imóvel de Adoracy Fonseca Simões, CPF: 034.***.***-06, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 9.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações subsequentes, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação.

Ficha: 427
Recurso Orçamentário: 1.500.0000.000
Valor: R\$ 9.600,00

Dotação orçamentária:

02.09.02.08.244.0017.2083.33903600	Auxílio e donativos a Carentes Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
------------------------------------	---

OBJETO: Locação de imóvel para atendimento de família baixa renda (Juliana Jordania Tavares)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1832/2024, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 30 de maio de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito